



## PARECER DO RELATÓRIO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DA AÇÃO:

NÚMERO DE REGISTRO (PORTAL DE PROJETOS):

COORDENADOR(A):

|             |          |                             |        |       |         |                      |
|-------------|----------|-----------------------------|--------|-------|---------|----------------------|
| MODALIDADE: | Programa | Projeto                     | Evento | Curso | Oficina | Prestação de Serviço |
|             |          | Organizações Extensionistas |        |       |         |                      |

|                    |       |       |                     |
|--------------------|-------|-------|---------------------|
| TIPO DE RELATÓRIO: | Final | Anual | Anual com renovação |
|--------------------|-------|-------|---------------------|

ITENS A SEREM AVALIADOS PELO PARECERISTA:

1) A AÇÃO DE EXTENSÃO ENVOLVEU PÚBLICO EXTERNO?

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:



2) A AÇÃO DE EXTENSÃO TEVE IMPACTO NA FORMAÇÃO DO ESTUDANTE?

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:

3) O COORDENADOR APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO?

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:

4) O COORDENADOR SOLICITA RENOVAÇÃO DA AÇÃO? SE SIM, DESCREVEU NO CAMPO DESTINADO A ESTE FIM AS ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE RENOVAÇÃO, E QUE JUSTIFICAM ESTA RENOVAÇÃO?

OBSERVAÇÃO: APENAS PROJETOS, PROGRAMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PODEM SER RENOVAADOS.

OBSERVAÇÃO DO PARECERISTA:



PARECER FINAL DO RELATÓRIO:

APROVADO

DEVOLVIDO AO COORDENADOR PARA AJUSTES

INABILITADO

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PARECERISTA:

**\*ATENÇÃO:** ações que não atingem público externo e que não tenham a participação de discentes da UFES na execução não se caracterizam como extensão. Estes são, portanto, os requisitos mínimos para que as propostas sejam aprovadas. Neste caso, sugere-se a devolução ao coordenador da ação para ajustes.

---

Assinatura eletrônica do parecerista